Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
Fls. 04
Em 22/03/2021
Secretaria CMI/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA OS CATADORES DO LIXÃO.

JUSTIFICATIVA

Por conta dos riscos, é de extrema necessidade que os catadores utilizem Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) durante a execução de suas tarefas tais como luva de proteção, botinas de segurança, máscaras de proteção, protetor auricular e uniformes.

Os catadores ficam constantemente expostos a riscos, pois, trabalham em contato direto com materiais contaminantes, além de materiais cortantes e diversos outros tipos de lixo que em contato direto com os trabalhadores, podem prejudicar sua saúde e integridade física.

Sala das Sessões, 19 de março de 2021.

Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA
"Adaias da Feira"